



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4084

Ji-Paraná (RO), 24 de agosto de 2023



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 012/CMJP/2023

Proc. nº 300/CMJP/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratado: G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS

Objeto: Serviço de COFFE BREAK.

Valor: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária:

FONTEDE RECURSOS: Próprio

1 CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 CAMARA MUNICIPAL

010101 CAMARA DOS VEREADORES

01 Legislativa

01 031 Ação Legislativa

01 031 0001 Administrando Competência e Resposabilidade

01 031 0001 2001 0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CMJP

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo de Execução 15/08/2023 à 14/08/2024.

Danielle Lourdes Vannu Lage França Procuradora da Câmara Municipal de Ji-Paraná **OAB/RO 8600**

INFORMATIVO IPREJI



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná



INFORMATIVO 001/IPREJI/2023

Com o objetivo de sempre manter informado os servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município e a quem possa interessar, vimos a público através desta nota esclarecer a atual situação dos investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Atualmente, conforme último fechamento mensal dos investimentos (junho/2023), o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, possui R\$ 275.268.300,40 em aplicações. Desse montante, atualmente, R\$ 6.716.330,10 corresponde a recursos para manutenção administrativa do RPPS e R\$ 268.551.970,30 referente aos valores para pagamento dos benificiários do RPPS (aposentados e pensionistas). Desse total R\$ 231.049.549,80 estão aplicados em fundos de investimento da instituição financeira Caixa Econômica Federal e em fundo da instituição financeira Banco do Brasil o valor de R\$ 7.581.342.32 7.581.342,32.

O restante dos recursos estão aplicados nos seguintes fundos de investimentos, nos quais foram aplicados em 2016:

Quadro]

Fundos	Aplicação	Inicial	Valor marcado	Reprecificação	
AQ3 Renda	JULHO/2016	R\$ 5.400.000,00	R\$ 4.096.682,58	R\$ 2.133.825,21	
FII/Aquilla FII					
Conquest Emp	JULHO/2016	R\$ 5.400.000,00	R\$ 4.278.457,54	R\$ -2.054.155,39	
Emergentes FIP					
Monte Carlo Inst	JULHO/2016	R\$ 22.000.000,00	R\$ 21.545.938,06	R\$ 6.652.101,30	
IMA-B 5					
Genus Monza FIC	JULHO/2016	R\$ 5.400.000,00	0,00	0,00	
Multimercado					
TOTAL		R\$ 38.200.000,00	R\$ 29.921.078,18	R\$ 6.731.771,12	
Quadro 2					
AMORTIZAÇÃO VALO					
Monte Carlo Institucional IMA-B 5 R\$ 9.219.522,					

- almente os fundos citados acima encontram-se nas seguintes situações: O fundo Granus Monza sofreu processo de liquidação e foi to
 Monte Carlo em julho de 2020, em um montante total de R\$ 5.307.063,42.
- O fundo Monte Carlo, recebeu a incorporação do fundo Genus Monza no valor de R\$ 5.307.063,42 em julho de 2020.
- No fundo Monte Carlo também vem ocorrendo amortizações, pelo fato de estar em processo de liquidação desde outubro de 2019, administrado pela empresa Veritas, nas quais a administradora do fundo de investimento retorna o recurso aos cotistas. Até junho de 2023, o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná (IPREJI) já obteve de retorno do recurso aplicado inicialmente em forma de amortização do valor aplicado de R\$ 9.219.522,60.
- Contudo, a administradora Veritas que tem feito de recuperação dos ativos, solicitou por meio de embleia aos cotistas, a prorrogação do plano de liquidação, passando o fim do prazo de outubro de 2021 a outubro de 2023. Nesse sentido, informamos que o IPREJI votou na assembleia a favor desta rogação.

- Além disso, foi publicado fato relevante pela administrado do fundo Monte Carlo, RJI Corretora de Valores, no dia 03 de março de 2023, informando a ocorrência de reajuste na carteira do fundo, em que foi observada uma variação na precificação das cotas no importe de -3,98% em razão do relatório de avaliação de imóvel de propriedade do fundo, geração assim variação negativa na rentabilidade do fundo Monte Carlo Lea MAL 6.



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná



- O fundo AQ3 Renda FII sofreu um reprocessamento na carteira em 23 de agosto de 2021, apresentando um impacto negativo. Este ativo foi reprecificado em virtude do laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada Cushman & Wakefield Consultoria Imobiliária LTDA (Cushman).
- O fundo AQ3 Renda FII passou por um processo de incorporação. Conforme ata da reunião, a maioria dos cotistas deliberaram pela aprovação da alteração da gestão do fundo AQ3, o qual terá a gestão de QLZ Gestão de Recursos Financeiros LTDA. A maioria dos cotistas também aprovou a incorporação do fundo AQ3 Renda FII ao fundo Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário (CNPJ 13.555.918/0001-49). O objetivo dessa incorporação é a liquidação do fundo de investimento, ou seja, alienação dos ativos com o melhor preço no menor prazo possível, assim como, acompanhar as medidas judiciais em andamento e propor novas medidas cabíveis.
- Quanto ao fundo Conquest Empresas Emergentes FIP, em 02 de agosto de 2021, o administrador publicou um <u>fato relevante</u> informando que devido à dificuldade de recuperação dos ativos do fundo, a carteira seria reprocessada. Além disso, o fato relevante comunica as previsões para integralização de ações da Ciafal Comércio e Indústria de Artefatos de Ferro e Aço e Cisam Siderurgia em razão da decisão dos autos do processo nº 207849.16.2017.8.260100, nos quais o IPREJI não tem acesso aos autos.

Afirmar que houve ganho ou perda em investimentos só pode ser declarado no momento do resgate, dessa forma, não se pode no momento atual fazer esta afirmação. Além disso, de acordo com os contratos firmados com as Administradoras dos recursos à época em que foram efetuadas as aplicações, não é possível que haja o resgate antes do prazo estipulado, pelo fato de ocorrer quebra de contrato, ocasionando prejuízos ao IPREJI. Outras medidas que forem possíveis e se mostrarem eficientes ao IPREJI serão tomadas a fim de apurar eventuais desvios de conduta e eventuais responsabilidades cíveis e penais.

Mesmo com esta hipótese de prejuízos por não cumprir o contrato firmado, ou seja, a carência ser <u>D+1800</u>, houve pedido de resgate, pelas administrações passadas do IPREJI, nos fundos Monte Carlo e Genus Monza, através do Oficio n. 052/FPS/2018, na data de 04 de abril de 2018. Após o término das intervenções judiciais, aguardaremos outras medidas cabíveis por parte deste IPREJI como cotista.

Atualmente, os recursos recebidos pelo IPREJI, ou seja, contribuições de segurado e patronal, aporte para amortização do déficit atuarial e taxa administrativa, além das amortizações recebidas provenientes da liquidação do fundo Monte Carlo (conforme quadro 2, às folhas 1), estão sendo aplicadas em fundos da instituição financeira Caixa Econômica Federal e os recebimentos provenientes das compensações previdenciárias estão aplicadas em fundos da instituição financeira Banco do Brasil.

Ji-Paraná/RO, 30 de junho de 2023.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO Certificação APIMEC – CGRPPS n. 4873 Presidente do IPREJI

Decreto n. 1166/GAB/PMJP/2022



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.b

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO				
	FICHA CADASTRAL	. DO	DOCUMENTO	ELETRÔNICO

Tipo do Documento INFORMATIVO 001/IPRF.II/2023 24/08/2023 Informação ID: 280765 CRC: 02AE2F4C Usuário: Maísa Navanne Souza Setúbal de Araúio

Criação: 24/08/2023 07:35:36 Finalização: 24/08/2023 07:36:11 MD5: A31230E706A63E99320C6313EAAB758C

SHA256 14063F0516820C0EF112A28F265E43E27F3823312E70C2C29D19A09C108E5AB9

Súmula/Obieto:

Encaminhamos à V. S.ª, arquivos em PDF do Informativo de Investimentos INFORMATIVO 001/IPREJI/2023 e INFORMATIVO 002/IPREJI/2023, e solicito as medidas que se fizerem necessárias para as devidas publicações no Diário Oficial do Município - DOM.

INTERESSADOS			
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 24/08/2023 07:			
ASSUNTOS			
INFORMAÇÕES	24/08/2023 07:35:36		
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 326/IPREJI/2023 24	4/08/2023 280763		

utenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia,ji-parana,ro,gov.br mando o ID 280765 e o CRC 02AE2F4C.



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná



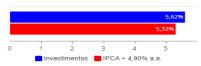
INFORMATIVO 002/IPREJI/2023

Com o objetivo de sempre manter informado os servidores ativos, aposentados e pensionistas do o e a quem possa interessar, vimos a público através desta nota esclarecer a atual situação dos

Com o objetivo de sempre manter informado os servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município e a quem possa interessar, vimos a público através desta nota esclarecer a atual situação dos investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Nesse sentido, o IPREJI encerrou o primeiro semestre de 2023 com a meta de rentabilidade de 5,62%. Considerando que a meta de rentabilidade para o exercício de 2023 está estipulado em 5,32%, o IPREJI performou 0,30% acima da meta. Fato esse que é de difícil alcance e que muitos RPPS não atingem.

Investimentos x Meta de Rentabilidade



Diante disso, o IPREJI concluiu o mês de junho de 2023 apresentando o retomo positivo acumulado de 5,62%, ou seja, R\$ 13.311.219,77 em valores.

Atualmente, conforme último fechamento mensal dos investimentos (junho/2023), o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, possui R\$ 275.268.300,40 em aplicações. Desse montante, atualmente, R\$ 6.716.330,10 corresponde a recursos para manutenção administrativa do RPPS e R\$ 268.551.970,30 referente aos valores para pagamento dos benificiários do RPPS (aposentados e pensionistas). Desse total R\$ 231.049.549,80 estão aplicados em fundos de investimento da instituição financeira Caixa Econômica Federal e em fundo da instituição financeira Banco do Brasil o valor de R\$ 7.581.342, 32.

7.581.342,32.

O restante dos recursos está aplicado nos seguintes fundos de investimentos, nos quais foram aplicados em 2016:

Quadro 1				
Fundos	Aplicação	Inicial	Valor marcado	Reprecificação
AQ3 Renda FII/Aquilla FII	JULHO/2016	R\$ 5.400.000,00	R\$ 4.096.682,58	R\$ 2.133.825,21
Conquest Emp Emergentes FIP	JULHO/2016	R\$ 5.400.000,00	R\$ 4.278.457,54	R\$ -2.054.155,39
Monte Carlo Inst IMA-B 5	JULHO/2016	R\$ 22.000.000,00	R\$ 21.545.938,06	R\$ 6.652.101,30
Genus Monza FIC Multimercado	JULHO/2016	R\$ 5.400.000,00	0,00	0,00
TOTAL		R\$ 38.200.000,00	R\$ 29.921.078,18	R\$ 6.731.771,12

Ademais, o IPREJI encerrou o primeiro semestre de 2023, com 86,24% dos recursos aplicados em renda fixa; 13,17% em renda variável, multimercado e imobiliário; 0,59% em segmento no exterior. Ressaltase que, todas essas aplicações estão de acordo com a Política de Investimento 2023 do IPREJI, aprovada pelo Conselho Deliberativo Municipal de Previdência.

Atenciosamente.



Certificação APIMEC – CGRPPS n. 4:

Presidente do IPREJI

Decreto n. 1166/GAB/PMJP/2022



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro	gov.br
	FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Informação INFORMATIVO 002/IPREJI/2023 24/08/2023 280766 CRC: 3323FCE5 Usuário Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo

24/08/2023 07:36:21 Finalização: 24/08/2023 07:36:40 Criação MD5

B5C552CAACA5FFC0E74A69B71D81B127

SHA256:

BBB69EA601B9E096362FD627975764CA50BE89AD0E65BFC9E690DD4DE9708232

Súmula/Objeto:

os à V. S.ª, arquivos em PDF do Informativo de Investimentos INFORMATIVO 001/IPREJI/2023 e INFORMATIVO 123, e solicito as medidas que se fizerem necessárias para as devidas publicações no Diário Oficial do

INTERESSADOS				
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	24/08/2023 07:36:21			
ASSUNTOS				
INFORMAÇÕES	24/08/2023 07:36:21			
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Marrana da 200 (IDDE 11/0022	200762			

autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site tran formando o ID 280766 e o CRC 3323FCE5.

PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 220/SEMAD/2023

Ji-Paraná/RO, 22 de agosto de 2023.

Substitui membro da comissão nomeada através da Portaria nº 227/SEMAD/2022 de gestão e fiscalização da execução de prestação dos serviços de chaveiro, material e mão de obra, afim de atender as necessidades de todas as Secretarias, Autarquia, Instituto, Fundação e Agência Reguladora, exceto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, prestados pela empresa CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA ME do processo administrativo 1-2209/2022.

JEFERSON LIMA BARBOSA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto 1523/GAB/PMJP/2023;

Considerando a necessidade de dar prosseguimentos ao tramites do processo Administrativo 1-2209/2022, para atender as necessidades das Secretarias, Autarquia, Instituto, Fundação e Agência Reguladora, exceto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ji-Parana;

Art. 1º - NOMEIA EMERSON FERNANDES FERREIRA, Mat. 98443, em substituição a Sr.ª. Marilia Pires de Oliveira Silva para Gestor do Contrato nº 017/PGM/PMJP/2022 concernente a prestação dos Serviços de chaveiro, mão de obra e material, afim de atender as necessidades de todas as Secretarias, Autarquia, Instituto, Fundação e Agência Reguladora, exceto, Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, prestados pela Empresa CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a comissão, passa a atuar com a seguinte

GESTOR

EMERSON FERNANDES FERREIRA ASSESSOR EXECUTIVO Matrícula 98443 FISCAL
OZIMARI DE SOUZA PINHEIRO ROCHA

ASSESSORA NIVEL II Matrícula 97504

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

JEFERSON LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 1523/GAB/PM/JP/2023



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON LIMA BARBOSA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22/08/2023 ás 17:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decreto nº 435 de 27/02/2023.</u> no art. 19 do <u>Decreto nº 435 de 27/02</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **276446** e o código verificador **1FB09251**.

Docto ID: 276446 v1



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Silas Rosalino de Queiroz

Procuradoria-Geral do Município

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer

Laedison Xavier de Souza Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Alessandra Alves Costa Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Gezer Lima de Souza Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos

Fundação Cultural

Fábio Gonçalves Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho Instituto de Providência nstituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Danilo Carrilho Cardoso Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho Corregedoria Geral do Município



Município de Ji-Paraná

A85B5528F45FF1222AD02B7A06790F98

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

	1.0137.07.27.0110.12.20.20.00.1111.0.1100				
Tipo do Documento Identificação/Número Portaria 220		o/Número	Data 23/08/2023		
ID: CRC: Processo:	278296 62E90D48 _{0-0/0}			Processo	Documento
Usuário:	EMERSON FERNANI	DES FERREIR	A		
Criação:	23/08/2023 08:07:37	Finalização:	23/08/2023 08:08:15		

SHA256 6E60E7DB64101066A656EE666059A428EC9FABD2EA74A02990D62E23A10C5661

MEMORANDO Nº 939/SEMAD/PMJP/2023 - substitui gestor do Processo nº 1-2209/2022, nomeado pela Portaria nº 227/SEMAD/2022, afim de gerenciar a execução da prestação dos serviços de chaveiro, material e mão de obra, prestados pela Empresa CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA – ME.

INTERESSADOS				
Ji-Paraná	RO	23/08/2023 08:07:37		
SUNTOS				
SOLICITACAO DE PUBLICACAO 23/08/2023 08:07:37				
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Memorando 122 23/08/2023 278266				
	Ji-Paraná SUNTOS	Ji-Paraná RO SUNTOS S RELACIONADOS		

autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia ji-parana.ro.gov.br ormando o ID 278296 e o CRC 62E90D48.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrôni

Página 1

DECRETOS



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2158, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0229/GAB/SEMOSP/2023 e Memorando n.º 0202/SEMFAZ/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 1.524.891,74 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data:

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2158, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02	06	02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UZ	UG	02	MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

188	12.361.0001.2153.0000 - Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.104.180,48
203	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	109.710,12
279	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.223,83
386	12.367.0002.2022.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Educação Especial 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 012-033 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Especial F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.262,96
398 02 08 01	12.367.0002.2064.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-032 - FUNDEB - APOIO - Especial F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	13.866,52
698	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Alividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município	201.647,83

TOTAL: R\$ 1.524.891.74

REDUÇÕES

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

	• • •	
160	12.122.0001.2016.0000 - Programa Passe Estudantil Gratuito - PEG	-795.000,00
	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	E STN : 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Evers Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
205	12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental	-219.063,43
	F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	
	F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
336	12.365.0002.2119.0001 - Recuperação e Reforma de Unidades Escolares - Pré-Escola 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola	-89.765,52
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
339	12.365.0002.2136.0001 - Programa Municipal de Incentitvo ao Estágio - PMIE - 3.3.96.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola	-59.500,00
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
375	12.366.0002.2066.0000 - Manutenção das Atividades - EJA 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	-1.000,00
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
376	12.366.0002.2066.0000 - Manutenção das Atividades - EJA	-68.914,96
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
377	12.366.0002.2066.0000 - Manutenção das Atividades - EJA	-50.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
379	12.366.0002.2066.0000 - Manutenção das Atividades - EJA 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40.000,00
	012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental	
	F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS	
U_ UU UL		

15 451.0005.1069.0000 - Implantação de Sinalização e Monitoramento - Convênio nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Coi

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

15.451.0005.1069.0000 - Implantação de Sinalização e Monitoramento - Convênio no

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete_jipa@gmail.com



713



716	15.451.0005.1069.0000 - Implantação de Sinalização e Monitoramento - Convênio nº 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-500,00
717	15.451.0005.1069.0000 - Implantação de Sinalização e Monitoramento - Convênio nº 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-500,00
718	15.451.0005.1069.0000 - Implantação de Sinalização e Monitoramento - Convênio nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-500,00
719	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-123.841,30
753	15.451.0006.1047.0000 - Aquis. Veiculos de Carga, Equip.Constr. Agricola e Veiculo 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Municipio F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-500,00
759	15.452.0005.1029.0000 - Gestão Integrada de Residuos Sólidos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exero.Corrente)	-56.539,13
784	20.608.0007.2065.0000 - Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.S.TO.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-3.917,40
785	20.608.0007.2065.0000 - Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.:. 0.1,500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-14.350,00

TOTAL: -R\$ 1.524.891,74

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril

and the same of	www.ji-parana.ro.g	ov.br			
	F	FICHA CADA	STRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO		
Tipo do Doo	umento		Identificação/Número		Data
Decreto			n.º 2158, de 23 de agosto de	2023	23/08/2023
ID:	280705			Processo	Documento
CRC:	A1D21015				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	ROBERTA SANTOS L	INHARES			
Criação:	23/08/2023 18:00:49	Finalização:	23/08/2023 18:03:52		
MD5:	EF22EF6A602475052	CD9AE25A057	734AD		
SHA256:	C424A7AFF8B3D524	5F55D957D2F	5DB9C94CE97414B4F933FC61C54CDDC67AFFI	E	
Súmula/Obj	eto:				
Dispõe sob	re a Transposição de r	ecursos do or	çamento, vigente e dá outras providências.		
			INTERESSADOS		
GABINETE D	O PREFEITO		Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:03:30

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:03:30
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:03:40
	ASSUNTOS		
DECRETO			23/08/2023 18:02:17
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
SAMPLES ASSENTING ASSENTIN	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZI	ENDA	23/08/2023 18:33:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		23/08/2023 20:10:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 280705 e o CRC A1D21015.			



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2159, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e

Considerando o teor do Memorando n.º 0151/FMS/SEMUSA/2023 e Memorando n.º 0152/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 3.630.924,95 (três milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2159, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02 07 01
633.424,95	10.122.0001.2153.0000 - Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	449
	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	02 07 03
1.765.000,00	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Alenção Básica em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	480
16.500,00	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	506

10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Ate 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex 02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) 191.000,00

02 07 06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Sa 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 919.000.00

010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%
F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

TOTAL: R\$ 3.630.924,95

REDUÇÕES

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



423

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -1.972.500.00 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 02 07 03

10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%
F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%
F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

TOTAL : -R\$ 3 630 924 95

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

	, , ,					
	F	ICHA CADA	STRAL DO DOC	UMENTO ELETRÔNICO		
Tipo do Doo	cumento			Identificação/Número		Data
Decreto				n.º 2159, de 23 de agosto de 2	2023	23/08/2023
ID:	280710				Processo	Documento
CRC:	952662E5					
Processo:	0-0/0					
Usuário:	ROBERTA SANTOS L	INHARES				
Criação:	23/08/2023 18:03:58	Finalização:	23/08/2023 18:06	:06		
MD5:	40C496770A116DF40	6B29D50DDF	B66D5			
SHA256:	002FB2F8F3EEA7C7I	E2AA0F7A2D	93B8D9189862B4	CC65283BBF265F349CE82ED		

Súmula/Objeto: Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.			
	,g		
	INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:05:48
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:05:53
	ASSUNTOS		
DECRETO 23/08/2023 18:04:49			
ASSIN	IATURAS ELETRÔNICAS		
SAMPLES JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		23/08/2023 20:10:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
SAMPLES LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA		23/08/2023 20:11:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 280710 e o CRC 952662E5.			

Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

Estado de Rondônia



DECRETO N° 2160, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0328/IPREJI/2023.

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência nao implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinario, ja que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgaos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2160, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI

30.000,00

09.122.0014.2069.0000 - Manutenção Administrativa do IPREJI 4.4 90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 020-001 - Recurso Próprio - Taxa Administrativa F.R.: 0.1.802.0 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração F.STN.: 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

TOTAL: R\$ 30,000.00

REDUÇÕES

GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI

1274 09.122.0014.2069.0000 - Manutenção Administrativa do IPREJI 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -30.000,00

020-001 - Recurso Próprio - Taxa Administrativa

F.R.: 0.1.802.0 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração F.STN.: 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda Joaquim Teixeira dos Santos



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

	FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO	ELETRÔNICO	
Tipo do Documento		ão/Número	Data
Decreto n.º 2160		de 23 de agosto de 2023	23/08/2023
ID:	280712	Processo	Documento
CRC:	B3324EB8		
Processo:	0-0/0	n and	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	23/08/2023 18:06:16 Finalização: 23/08/2023 18:08:26		
MD5:	B35A4C3B4F4DBBB4B33F0BD341A5288A		
SHA256:	FEF570CFA69B49ABA78C822CA65EA9B42A951F4261B1D36C9	97508AC3641D6C0	
Súmula/Obj	eto:		

Súmula/Ob	ot

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

	INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:08:09
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:08:15
	ASSUNTOS		
DECRETO			23/08/2023 18:07:13
ASSINA	ATURAS ELETRÔNICAS		
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FA	ZENDA	23/08/2023 18:33:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		23/08/2023 20:10:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

nticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br ndo o ID 280712 e o CRC B3324EB8.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2161, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0152/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 235.323,05 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e cinco centavos) distribuido as seguintes dotações:

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1750	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	76.387,97
1787	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-125 - Compartilhando Saúde - Estado F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	128.329,30
1751	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.	992,69

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

1752	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-123 - CREAMI	407,77
	F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
1788	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-125 - Compartilhando Saúde - Estado F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.000,00
	1.51W. 2.021 - Hairaid citolas i undo a i undo de recorsos do obo provenentes do	
1753	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-123 - CREAMI	8.713,26
	F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
1789	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3:1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-125 - Compartilhando Saúde - Estado	16.942,06
	F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
1754	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-123 - CREAMI	300,00
	F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
1790	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-125 - Compartilhando Saúde - Estado	350,00
	F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
1755	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-123 - CREAMI	300,00
	F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
1791	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-125 - Compartilhando Saúde - Estado	600,00
	F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício







MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022 FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.123 - CREAMI ANEXO I AO DECRETO: N. 2161, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022					
Superavit do Exercício de 2022					
1 - Ativo Financeiro			R\$ 1.708.025,36		
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00		
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cau	ıções, consignações, etc.)		R\$ 0,00		
Cálculo do S	uperavit Financeiro Apurado e	em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 1.708.025,36 -	R\$ 0,00	R\$ 1.708.025,36		
a) Superavit Financeiro Apurado em E	Balanço (+)		R\$ 1.708.025,36		
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 305.232,37		
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 1.402.792,99		

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022 FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.125 - Compartilhando Saúde - Estado ANEXO II AO DECRETO: N. 2161, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022						
Superavit do Exercício de 2022						
1 - Ativo Financeiro			R\$ 1.376.436,80			
2 - Restos a Pagar			R\$ 450.630,00			
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauç	ões, consignações, etc.)		R\$ 0,00			
Cálculo do Su	peravit Financeiro Apurado	em Balanço				
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 1.376.436,80 -	R\$ 450.630,00	R\$ 925.806,80			
a) Superavit Financeiro Apurado em Ba	ılanço (+)		R\$ 925.806,80			
b) Créditos já Abertos no Exercício - Su	ıperávit		R\$ 450.000,00			
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 475.806,80			

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

-4-	www.ji-parana.ro.go	וט.ענ			
	F	ICHA CADAS	STRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNIC	0	
Tipo do Documento Identificação/Número Data Decreto n.º 2161, de 23 de agosto de 2023 23/08//					Data 23/08/2023
ID: CRC: Processo: Usuário: Criação:	280715 7B28F7B1 0-0/0 ROBERTA SANTOS L 23/08/2023 18:08:34		23/08/2023 18:10:43	Processo	Documento
MD5: SHA256:	7CB6C58F49CBD3188 825E6C17E2EA78023		F1354 F25DD5FA468970D19BF4CE39C99FE2833	3039	
Súmula/Obje Dispõe sobi		Adicional Sup	lementar no corrente Exercício Financeiro) .	

INTERESSADOS						
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:10:25			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:10:33			
	ASSUNTOS					
DECRETO			23/08/2023 18:09:28			
ASSINA	TURAS ELETRÔNICAS					
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE F	AZENDA	23/08/2023 18:33:17			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		23/08/2023 20:10:12			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.						

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia,ji-parana.ro.gov.br informando o ID 280715 e o CRC 7B28F7B1.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Estado de Rondônia

ID: 282053 e CRC: 5B1D8708

Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2162, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

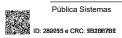
Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data:

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício



Página 1.



ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2162. DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.90,94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 018-001 - Recursos próprios do Municipio F.R:: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) 5.000,00

TOTAL: R\$ 5.000.00

-5.000,00

REDUÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1233 08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

018-001 - Recursos próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: qabinete.jipa@gmail.com



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

	, ,					
	i	ICHA CADA	STRAL DO DO	CUMENTO ELETRÔNICO		
Tipo do Doo	cumento			Identificação/Número		Data
Decreto				n.º 2162, de 23 de agosto de	2023	23/08/2023
ID:	280716				Processo	Documento
CRC:	3D1D4B80					
Processo:	0-0/0					
Usuário:	ROBERTA SANTOS I	INHARES				
Criação:	23/08/2023 18:10:49	Finalização:	23/08/2023 18:1	12:51		
MD5:	3C05AD6DAB2B069A	0A509C76DF4	B2FEC			
SHA256:	18C00CA8966858CFE	D9D5252FA2	3264A3A4D876C	A3C2836F524D17828AB50714		

Súmula/Objeto

Dispos dobie a manaposição de recursos do orçaniento, vigente e da outras providencias.							
INTERESSADOS							
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:12:33				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:12:39				
	ASSUNTOS						
DECRETO			23/08/2023 18:11:36				
ASSINATU	JRAS ELETRÔNICAS						
SMPLES LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FA	ZENDA	23/08/2023 18:33:17				
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.							
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		23/08/2023 20:10:12				
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.							

ticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia,ji-parana.ro.gov.br do o ID 280716 e o CRC 301D4B80.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2163, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167. VI. e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0202/SEMFAZ/2023.

DECRETA:

Art 1º Fica remanejado o montante de R\$ 708.640,75 (setecentos e oito mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) de dotações orcamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orcamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art 2º O presente remaneiamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2163, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA

04.122.0001.2153.0000 - Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

15 122 0001 2049 0000 - Manut, Atividades da Secret, Obras e Serv, Públicos 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

TOTAL: R\$ 708.640.75

408.640,75

300.000.00

-60.000.00

-20.000,00

02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0011.2024.0000 - Produção de Mudas e Arborização Urbana 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município -15.000,00

F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

18.541.0011.2024.0000 - Produção de Mudas e Arborização Urbana 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

02 14 01



1046	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 01.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	-164.040,75
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
1258	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-17.600,00
1260	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-10.000,00
1261	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-20.000,00
1262	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 01.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-500,00
1263	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-15.000,00
1267	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-15.000,00
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1420	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-5.500,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



1422

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município

04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL 02 27 01

04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

TOTAL: -R\$ 708.640.75

-7.000,00

-9.000,00

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

-4-	www.ji-parana.ro.gov.bi			
	FICHA CADASTRAL DO DOC	CUMENTO ELETRÔNICO		
Tipo do Doo	cumento	Identificação/Número		Data
Decreto		n.º 2163, de 23 de agosto de 2	2023	23/08/2023
ID:	280718		Processo	Documento
CRC:	E58F5A2F			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES			
Criação:	23/08/2023 18:12:57 Finalização: 23/08/2023 18:1	4:57		
MD5:	A041210D59B0469155DA2CB6A4EDF92D			
SHA256:	D0F438C40BC3C03AB5C48A80A2E5216F6D90057F6	C360AAE5A21313AD9A5F42C8		
Súmula/Obj	eto:			
Dispõe sob	re o Remaneiamento de recursos do orcamento, vige	nte e dá outras providências.		

INTERESSADOS					
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:14:40		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:14:47		
	ASSUNTOS				
DECRETO			23/08/2023 18:13:44		
ASSIN	ATURAS ELETRÔNICAS				
SAMPLES LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FA	AZENDA	23/08/2023 18:33:17		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					
SMPLES JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		23/08/2023 20:10:13		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					

autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia,ji-parana,ro,gov.br ormando o ID 280718 e o CRC E58F5A2F.



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2164, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0152/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.344.200,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais) distribuido as seguintes dotações:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

422	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300.000,00
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
441	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde	1.200,00

3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE G.3.9.49.00 - NOSILEO TIVATO-PONTE
 G. 101-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%
 F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos
 F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 07 06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-113 - Vigilância em Sáude F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo





Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, l, lei 4.320/64.

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

-1.301.200,00

10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúdo 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%

F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 07 06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

010-113 - Vigilância em Sáude

F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

-4-	www.ji-parana.ro.g	OV.DI			
	F	ICHA CADA	STRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO		
Tipo do Doo	cumento		Identificação/Número		Data
Decreto			Decretos 1958 ao 1964		24/08/2023
ID:	282053			Processo	Documento
CRC:	5B1D870E				
Processo:	0-0/0				orae e
Usuário:	DAYANE BRAGA AGI	JIAR			
Criação:	24/08/2023 13:23:32	Finalização:	24/08/2023 13:24:33		
MD5:	84583BFE5AE138789	3D2F513965E	317E		
SHA256:	D6BA9DA5E7F5CD93	358F405B054D	585A7F5C9929AEBF2B562DC73A2A6D996869	1	
Súmula/Obj	eto:				
Daarimanta	a da Cabinata da Brat		liana a na DOM ID. Edia a da 24/00/2022		

Documentos do Gabinete do Prefeito para a publicação no DOMJP, Edição de 24/08/2023.

	INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	24/08/2023 13:23:32	
ASSUNTOS				
ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS 24/08/2023 13:23:3			
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Memorando 1036		24/08/2023	281879	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br nformando o ID 282053 e o CRC 5B1D870E.

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

	,					
FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO						
Tipo do Documento		entificação/Número	Data			
Decreto		n.º 2164, de 23 de agosto de 2023				
ID:	280719	Processo	Documento			
CRC:	5DA4884E					
Processo:	0-0/0					
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES					
Criação:	23/08/2023 18:15:03 Finalização: 23/08/2023 18:17:17	•				
MD5:	353D4EAD9D34DB7D8EDB2AB518223782					
SHA256:	20163FAE4D4724A6486E6D0F60CF238102ED1B73316E	B0C4D2E1DD3BDB686088				

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro

Dispoe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro.						
INTERESSADOS						
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:17:00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	23/08/2023 18:17:06			
ASSUNTOS						
DECRETO			23/08/2023 18:15:58			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS						
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS PREFEITO EM EXERCÍCIO		23/08/2023 20:10:13				
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.						
SAMPLES LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZEN	NDA	23/08/2023 20:12:18			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.						

nticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia,ji-parana.ro.gov.br ndo o ID 280719 e o CRC 5DA4884E.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos